



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/02/2021
Duarte Viana

PORTARIA Nº. 040/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre anulação e reemissão da liquidação, nota de empenho autorização de empenho e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos praticados em atinência ao artigo 37 da CF;

CONSIDERANDO que inicialmente o Processo Administrativo nº 2021000218 foi instruído na subnatureza 21: Material para Copa e Cozinha de forma equivocada;

CONSIDERANDO que o processo administrativo tem como finalidade a aquisição de produtos com a classificação na subnatureza 21: Material para Copa e Cozinha e subnatureza 07: Genêros de Alimentação;

CONSIDERANDO a manifestação da Controladoria Geral do Município, por meio do Memorando 005/2021, que orienta, neste caso específico, seja anulada a nota de empenho e realizada a emissão, dividindo-se em dois empenhos, de acordo com as subnaturezas corretas;

CONSIDERANDO que os atos que compõem o processo, especificamente os produtos: açúcar e água mineral estão vinculados à subnatureza incorreta e que se faz necessário a alteração para que se tenha a classificação correta da despesa, conforme Manual Técnico Orçamentário do Tocantins e Ementário da Despesa de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a anulação de liquidação/EMS.: 49047 de 29 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 604,95 (seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), fornecedor: SUPERMECADO IGUATU, inscrito no CNPJ: 37.000.148/0001-36.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a proceder à anulação do Empenho de Despesa nº 142 de 22 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 604,95 (seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), fornecedor: SUPERMECADO IGUATU, inscrito no CNPJ: 37.000.148/0001-36.

Art. 3º - Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da Autorização de Empenho nº 36691 no valor de R\$ 604,95 (seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), fornecedor: SUPERMECADO IGUATU, inscrito no CNPJ: 37.000.148/0001-36.

Art. 4º - Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da Autorização de Empenho, da requisição nº 6642021, subnatureza: material para copa e cozinha, no valor de R\$ 306,75 (trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos), fornecedor: SUPERMECADO IGUATU, inscrito no CNPJ: 37.000.148/0001-36.

Art. 5º - Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da Autorização de Empenho, da requisição nº 6652021, subnatureza: gêneros de alimentação, no valor de R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), fornecedor: SUPERMECADO IGUATU, inscrito no CNPJ: 37.000.148/0001-36.

Art. 6º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a proceder a reemissão da Nota de Empenho, da requisição nº 6642021, subnatureza: material para copa e cozinha, no valor de R\$ 306,75 (trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos), fornecedor: SUPERMECADO IGUATU, inscrito no CNPJ: 37.000.148/0001-36.

Art. 7º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a proceder a reemissão da Autorização de Empenho, da requisição nº 6652021, subnatureza: gêneros de alimentação, no valor de R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), fornecedor: SUPERMECADO IGUATU, inscrito no CNPJ: 37.000.148/0001-36.

Art. 8º - Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão de liquidação da nota fiscal, no valor de R\$ 306,75 (trezentos e seis reais e setenta e cinco



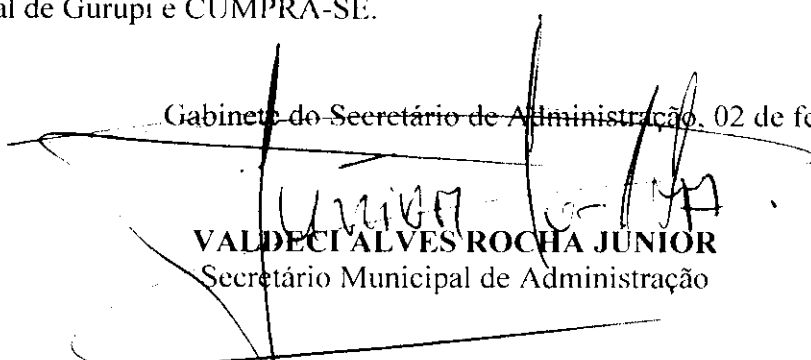
**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

centavos) e R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), fornecedor: fornecedor: SUPERMECADO IGUATU, inscrito no CNPJ: 37.000.148/0001-36.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, 02 de fevereiro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração